



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.324/93

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
A COVA DE Nº 186, DA QUADRA RICARDO
DELVIZIO, DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ,
FAMÍLIA DO Sr. SILVIO DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em caráter perpétuo, à família do Sr. Silvio de Lima, a cova nº 186, da Quadra Ricardo Delvizio, do Cemitério Santa Cruz.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
25 de outubro de 1.993

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ

PROCOLO Nº

27 OUT 1993

1872/93

Ricardo Chimirri Candia

RICARDO CHIMIRRI CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL
PREFEITO